



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ – Casa da Cidadania

ESTADO DA BAHIA

Pça. Pe. Emmanuel R. Passionista 201, Centro, CEP 45.585-000

CNPJ 63.180.541/0001-69

e-mail poderlegislativo@hotmail.com

JESUS CRISTO É A ÚNICA ESPERANÇA.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 013/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal a AUIJ – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ITAGIBÁ E JAPUMERIM, Município de Itagibá, Estado da Bahia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA, após apreciação e aprovação por parte de seus pares,

DECRETA:

Art. 1º. Reconhecer e denominar de Utilidade Pública Municipal a **AUIJ – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ITAGIBÁ E JAPUMERIM – CNPJ 35.621.312/0001-05**, Município de Itagibá, Estado da Bahia com duração por prazo indeterminado.

Parágrafo Único. A entidade que se refere o caput deste artigo fica assegurado os direitos, vantagens e prerrogativas previstas na legislação para entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá (BA), em 02 de agosto de 2022.

SAULO MARCELO MIRANDA – “Saulo Carteiro a Voz do Povo”
Propositor